

Regulamento Concurso Cultural Interno

“FAPCOM em Brasília: Os Direitos Humanos no Âmbito da Comunicação”.

DO OBJETIVO DO CONCURSO

A FAPCOM por meio de sua área de Extensão Acadêmica promove com o apoio do Departamento de Assistência Social da PAULUS, a primeira Excursão Monitorada de alunos a Brasília / DF. A atividade está vinculada à disciplina Sociologia Geral, do Eixo de Humanidades. Tem por principais objetivos:

- Promover a experiência e vivência da vasta cultura brasileira do ponto de vista geográfico, topográfico, político, sociológico, estético e histórico;
- Conhecer e vivenciar aspectos da Política de Direitos Humanos em pauta no país;
- Oportunizar pesquisa de campo a fim de conhecer e analisar os costumes e peculiaridades do local como centro do Poder Político nacional;
- Proporcionar experiências de caráter coletivo para desenvolver o espírito de equipe, o trabalho em grupo e a comunicação integrada.
- Gerar conteúdo para exercício acadêmico nos diversos segmentos da Comunicação, na FAPCOM.

DA INSCRIÇÃO

Os alunos deverão realizar suas inscrições até o dia 09 de abril de 2015, na secretaria acadêmica, através de documento protocolado em 2 vias.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os alunos do primeiro semestre dos cursos de Jornalismo, Rádio, TV e Internet, Relações Públicas, Filosofia, Publicidade e Propaganda, matriculados e frequentes na disciplina Sociologia Geral, do eixo de Humanidades.

O aluno poderá participar com uma única frase, a partir do tema “FAPCOM em BRASÍLIA: OS DIREITOS HUMANOS NO ÂMBITO DA COMUNICAÇÃO”.

DAS VAGAS

Serão oferecidas 22 vagas.

DA SELEÇÃO

O processo de seleção terá as seguintes fases:

Após o protocolo as frases serão reunidas e encaminhadas para avaliação, por uma comissão de três docentes, indicados pela Direção da FAPCOM.

A frase deve conter no máximo 85 caracteres, incluindo espaços.

A frase será avaliada segundo os critérios de: originalidade, criatividade e adequação ao tema.

A Comissão Avaliadora se reserva o direito de corrigir eventuais erros na grafia, ou concordância das frases antes da divulgação do resultado.

Não serão aceitos pedidos de revisão.

DA PREMIAÇÃO

Uma viagem, em 05 de maio de 2015, com visita monitorada para Brasília, incluindo os principais pontos de interesses culturais e políticos do Plano Piloto.

DOS DESLOCAMENTOS

Estão incluídos na premiação:

Bilhete aéreo, ida e volta.

IDA: Guarulhos / Brasília - 05/05/2015 voo 1680 saída 06:55 chegada : 08:40

VOLTA : Brasília / Guarulhos - 05/05/2015 voo 1693 saída 21:32 chegada 23:15;

Traslado aeroporto de Brasília aos principais pontos culturais e políticos e retorno ao aeroporto de Brasília.

Não estão incluídos na premiação:

Deslocamento até aeroporto de Guarulhos, ida e volta;

Alimentação;

Ingressos em parques, museus;

Despesas médicas, hospitalares e medicamentos;

Excesso de bagagem e qualquer outra despesa de caráter pessoal.

DO RESULTADO

O resultado com a lista dos alunos selecionados será afixada no mural da FAPCOM, em 14 de abril de 2015.

O aluno contemplado que não comparecer para formalizar a participação na viagem até o dia 16 de abril, perderá o direito ao prêmio e a vaga passará automaticamente ao candidato subsequente à lista de classificação.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

O prêmio é de caráter individual e não poderá ser negociado sob qualquer forma.

Os alunos classificados menores de 18 anos deverão ter autorização dos seus pais ou responsáveis legais.

A FAPCOM não se responsabiliza por atraso e/ou cancelamentos de voos.

O não comparecimento de alunos confirmados para viagem implicará no pagamento de taxa de no-show.

Os participantes e os menores com anuência de seus representantes legais autorizam uso de suas imagens, som de voz e nomes em filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais, revistas e internet para divulgação de sua participação e/ou contemplação neste concurso, sem nenhum ônus para a FAPCOM.

A inscrição neste Concurso implica na aceitação total e irrestrita de todas as normas deste regulamento pelo aluno e seus representantes legais.

Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão composta pelos avaliadores.

São Paulo, 02 de abril de 2015



Pe. Valdecir Pereira Uveda
Vice-diretor da FAPCOM

